



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE SE:
Birigüi, 18 FEV 2002

Presidente

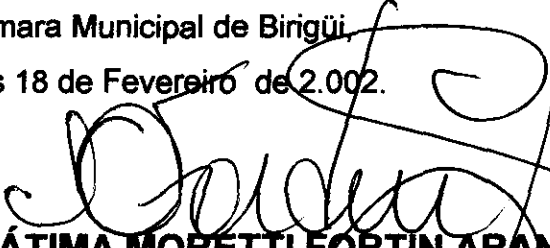
INDICAÇÃO Nº 33102

Pagamento de adicional de insalubridade para os funcionários que coletam lixo industrial

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que beneficie com o pagamento de adicional de insalubridade os funcionários que atuam na coleta de lixo industrial, tendo em vista que, embora se trate de resíduos industriais, nele vem misturado restos de produtos químicos (estopa suja de thinner, couro, tintas, tambores, restos de cola), bem como lixo de banheiros e restos de comida, comprometendo a saúde dos referidos servidores.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 18 de Fevereiro de 2002.


VANIOLE DE FÁTIMA MORETTI FORTIN ARANTES,
VEREADORA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
19-Fev-2002-15:33-000176-1/1

(Ofício nº 78/2.002, de 19/02/2.002.)